



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 012/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede Prêmio Incentivo a Servidores”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores **SABRINA NATACHA FAGUNDES SCHIMIDT**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, **ANDERSON JOHANSON**, referente ao período aquisitivo de **17/10/2022 a 16/10/2023** e **PÂMMELA MARINA CORRÊA DAS NEVES**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, o direito ao prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
10/01/2024.

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo

